



EDITAL Nº. 001/2022.



CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO (2023/2024) DA LEGISLATURA DE 2021 A 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA – MG**, com sede na Rua Padre Ângelo Zonola, nº.33, Centro, Coronel Murta – MG, por intermédio da sua Presidência, biênio 2021 a 2022, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos Senhores Edis abaixo listados, para a Sessão Plenária, que se realizará as 18:00 hs do dia 21 de outubro de 2022, no Plenário Ramiro Ferreira Costa na sede da Câmara Municipal de Coronel Murta, para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Coronel Murta para o 2º (segundo) biênio(2023/2024) da Legislatura de 2021 a 2024.

1 - Do objeto da Convocação:

1.1 - O presente Edital nº. 001/2022 tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Coronel Murta, para a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal que exercerá o mandato do 2º (segundo) biênio (2023/2024) da Legislatura compreendida entre o período de 2021 a 2024.

2 - Listagem dos vereadores convocados para a Sessão Ordinária para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Coronel Murta, a que dispõe o item 1.1 deste Edital, compreende o quadro abaixo.


Nécio Mário Jardim Viana
Presidente da Câmara Municipal
Coronel Murta - MG

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME
LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM 06/10/2022

- a) Sr. José Nésio Mário Jardim Viana.
- b) Sr. José Wanderleno Rodrigues Silva.
- c) Sr. Altair Miranda Pereira.
- d) Sra. Maria Oliveira Freire Murta.
- e) Sr. Cresio Freire Murta.
- f) Sr. Francisco Oliveira Fonseca.
- g) Sr. José Wilson Ferreira Costa.
- h) Sra. Darlany Kênia Loyola.
- i) Sra. Isabel Aguilar Viana.

2.1 – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão inscrever sua Chapa distribuindo seus nomes para os respectivos cargos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

2.1.1 – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.1, deverão protocolizar, na secretaria da sede da Câmara Municipal, no prazo máximo de até três dias antes da eleição, por qualquer membro da chapa, a solicitação formalizada de inscrição de chapa para a presente eleição.

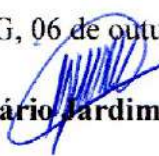
2.2 - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

2.3 - O prazo para impugnação do presente Edital, devidamente fundamentada, será de 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação.

2.3 - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, descrito no item 2.1.1, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

3 - As formalidades e demais procedimentos da presente Sessão a que dispõe o item 1.1 deste Edital, observará as normas *interna corporis* para a presente matéria.

Coronel Murta – MG, 06 de outubro de 2022.


Nésio Mário Jardim Viana

Nésio Mário Jardim Viana
Presidente da Câmara Municipal
Coronel Murta - MG

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta-Mg

Biênio 2021 a 2022.